



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 01356/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

**OBJETO:** Contratação com a Autarquia **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.419.220/0001-15**, referente ao fornecimento de água e esgoto para o prédio da sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no exercício de 2023.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa:

**CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**CNPJ: 30.419.220/0001-15**

**VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.960,00** (Três mil novecentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Casimiro de Abreu, 02 de janeiro de 2023.

  
VICTOR FERREIRA VARELA  
PRESIDENTE DA CÂMARA